



Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação

**DESPACHO-CMTI - 1512024**  
( relativo ao Processo 208932023 )  
Código de validação: C90DA9A403

São Luís, 10 de abril de 2024.

PA: 208932023 – VOL 01  
ASSUNTO: COMPRA (AQUISIÇÃO DE COMPONENTES DE INFORMÁTICA)  
INTERESSADO: COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO - CMTI

A fim de complementar o DESPACHO-CMTI - 1422024, relativo ao PARECER-DGAJA – 952024, informamos que:

**f. Incluir informação acerca do método utilizado para determinar a quantidade estimada de componentes:**

Lei nº. 14.133/2021

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

III - determinação de unidades e quantidades a serem adquiridas em função de consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas, admitido o fornecimento contínuo;

**RESPOSTA:** A informação foi incluída nos subitens 2.2 a 2.4 do ITEM 2 JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO, conforme abaixo:

“Considera ndo que a última aquisição de componentes de informática foi realizada em 2017 ( memórias, placas de rede entre outros) e hoje carecemos de novos componentes e materiais para reposição e suprimento de necessidades, além da manutenção de equipamentos com garantia vencida;

Considerando que muitos desses itens vão servir para auxiliar os trabalhos dos Técnicos da Procuradoria-Geral de Justiça e da empresa terceirizada INTEROP na manutenção de equipamentos em diversas Promotorias do interior e na Capital;

Essas quantidades foram estimadas em função do consumo anterior (processo 43282027 – Pregão 39/2017) e da utilização do Registro de Preços para novas demandas (como por exemplo o processo 40712023 – Caxias, solicitando Kit de ferramentas como alicate de crimpar e testador de cabos etc) e outros kits a serem montados para as necessidades citadas no parágrafo anterior.”



**Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação**

À SEAF, com os anexos do novo TR em PDF e editável.

Atenciosamente

*assinado eletronicamente em 10/04/2024 às 13:53 h (\*)*

**NAYANA SANTOS MARTINS NEIVA SOBRAL**  
ANALISTA MINISTERIAL

*assinado eletronicamente em 10/04/2024 às 13:49 h (\*)*

**IRACEMA SOUSA BARROSO**  
TÉCNICO MINISTERIAL

(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **10 de Abril de 2024 às 13:53 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-CMTI-1512024, Código de Validação: C90DA9A403.**